



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA**

**Em 1 de setembro de 2026
(terça-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1375, DE 2026

2ª **REUNIÃO** SEMIPRESENCIAL DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1375**, ADOTADA EM 3 DE JULHO DE 2026, QUE "AMPLIA O ROL DE CARREIRAS E PLANOS ESPECIAIS DE CARGOS CUJOS OCUPANTES FAZEM JUS À INDENIZAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 12.855, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013, ALTERA A LEI Nº 15.367, DE 30 DE MARÇO DE 2026, PARA ADMITIR QUE AS PESSOAS DE QUE TRATAM O ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 79, DE 27 DE MAIO DE 2014, E O ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 98, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017, EXERÇAM O DIREITO DE OPÇÃO DE QUE TRATAM OS ART. 52 A ART. 54 DA REFERIDA LEI, E TRANSFORMA CARGOS EFETIVOS VAGOS."

PRESIDENTE: Deputado Dorinaldo Malafaia

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação do relatório.

Resultado: Lido o Relatório do Senador Eduardo Gomes, que é aprovado com alterações propostas em plenário, e passa constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1375, de 2026, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nº 1 a 10, 14, 18 a 40 e pela rejeição das demais Emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.